



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.740 DE 11 DE ABRIL DE 2012

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e artigo 72, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 87 da Lei Complementar nº 01 de 01 de julho de 2010 e o Capítulo XII, item 7 do Edital 05/2010 de abertura do Concurso Público para o emprego público de Monitor cuja homologação se deu em 13/04/2010

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público 05/2010 para o emprego público de Monitor.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 11 de abril de 2012.

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal